



PROCESSO N.º: 862.726
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E POLÍTICA URBANA – SEDRU e
MUNICÍPIO DE ARACITABA
EXERCÍCIO: 2011

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Cite-se o responsável, Sr. Rafael Arcanjo de Toledo, Prefeito do Município de Aracitaba no exercício de 2005, signatário do Convênio n.º 086/2005/SED RU/PADEM, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados às fls. 428/447, sob pena de revelia.

Cientifique-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou de cópia autenticada.

Com a resposta, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para pronunciamento.

Silente a parte, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 07/3/13.

HAMILTON COELHO
Relator